COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA



Deliberação ad referendum CBH-SM nº 01 de 9 de janeiro de 2017.

"Aprova complementações e modificações no anexo I para o pleito FEHIDRO 2017 na Deliberação 01/2012 no âmbito do CBH-SM."

O COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA - CBH-SM, no uso de suas atribuições legais, dispostas em seu Estatuto, e;

Considerando a Lei 7663/91, que estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

Considerando o § 4º do artigo 1º da Deliberação 01/2012;

Considerando o § 1º e § 2º do artigo 3º da Deliberação 01/2012;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº 158, de 23 de julho de 2015, que aprova o novo manual de Procedimentos Operacionais de Investimento - MPO;

Considerando a reformulação dos Programas de Duração Continuada – PDC, apresentados ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH, na Reunião Ordinária de 04 de maio de 2016 e a Deliberação CRH nº 190 de 14 de dezembro de 2016, onde aprova a revisão dos Programas de Duração Continuada – PDC para fins da aplicação dos instrumentos previstos na política estadual de recursos hídricos;

Considerando a Deliberação *ad referendum* nº 188 de 09 de novembro de 2016 do CRH - Conselho Estadu al de Recursos Hídricos, que estabelece o formato e o cronograma de entrega dos Planos de Bacias Hidrogr áficas – PBH e dá providências suplementares relativas à apuração dos indicadores de distribuição dos recursos financeiros do FEHIDRO:

Considerando a Deliberação CBH-SM nº 12 de 13 de dezembro de 2016, que escolheu os 3 PDC's e respe ctivos Sub PDC's para investimento no exercício de 2017;

Considerando o Manual do Usuário (http://www.comitesm.sp.gov.br/erapido/arquivos/midia/fb04980a58d25 b4d04b6dcfe44931741.pdf) do SINFEHIDRO II – Portal FEHIDRO (http://fehidro.sp.gov.br/portal/), para envi ar proposta de empreendimento;

Considerando a Deliberação CRH nº 191 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a aplicação dos recursos financeiros do FEHIDRO referentes ao ano de 2017, e os percentuais para distribuição entre os colegiados do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA



Delibera:

<u>Art. 1º</u> De acordo com a Deliberação *ad referendum* nº 188 de 09 de novembro de 2016 do CRH, no artigo 2º e 3º, ficou estabelecido o 'Programa de Investimento' para execução a partir de 2017, deste modo os empreendimentos deverão estar estruturados conforme os Programas de Duração Continuada – PDC, Diagnostico e Prognostico do Plano de Bacias da UGRHI 1;

<u>Art. 2º</u> Ficam aprovadas as complementações e modificações no Anexo I da Deliberação 01/2012 que versa sobre o Cronograma de atendimento ao artigo 1º da Deliberação 01/2012 para o pleito de 2017, no âmbito do CBH-SM.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Campos do Jordão, 9 de janeiro de 2017.

Frederico Guidoni Scaranello **Presidente**

Luiz Roberto Barretti Vice Presidente

Nazareno Mostarda Neto Secretário Executivo

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA



ANEXO 1 - (2017)

Cronograma de atendimento ao artigo 1º da Deliberação 01/2012 (diretrizes para apresentação de projetos ao CBH-SM e critérios de análise e hierarquização para o ano de 2017)

I. De 09/01/2017 (segunda-feira) a 10/04/2017 (segunda-feira) - das 8h às 17h: inscrição de empreendimentos no SI NFEHIDRO II – Portal FEHIDRO (http://fehidro.sp.gov.br/portal/) e na sede da Secretaria Executiva do CBH-SM, Rua Brigadeiro Jordão, 553, Abernessia, Campos do Jordão – SP, em 3 (três) vias impressas de igual teor, sendo que 1 (uma) via impressa terá que constar 1(uma) via digital (CD ou DVD - copia na integra), devidamente assinado, rubricado e n umerado em envelopes lacrados com dispositivo de inviolabilidade acompanhado de oficio para protocolo, com a entreg a dos documentos solicitados no novo manual de Procedimentos Operacionais de Investimento - MPO FEHIDRO – julh o/2015 (Anexos I a XIII) e documentos específicos exigidos por este Colegiado, no que couber, conforme a natureza do tomador. Serão aceitos protocolos de licença e outorga, entretanto os documentos definitivos deverão ser entregues até a s 17h do dia 30/05/2017 (terça-feira), sob pena de rejeição do projeto;

II. Análises de habilitação dos empreendimentos:

- a. Reunião com as Câmaras Técnicas e Secretaria Executiva:
- a.1.**Dia 18/04/2017 (terça-feira):** abertura dos envelopes (empreendimentos inscritos), conferencia da documentação apresentada com participação da SE e membros das câmaras técnicas do CBH-SM;
- a.2.**De 18/04/2017 (terça-feira) a 27/04/2017 (quinta-feira):** até as 9:30h Data limite para entrega de documentos faltantes (§ 1° do art. 3°);
- b. Reunião das Câmaras Técnicas para habilitação dos projetos:
- b.1. Dia 27/04/2017 (quinta-feira): reunião com a CT-PAI, CT-TEAM, CT-SAN e CT-COUA;
- b.2.**De 27/04/2017 (quinta-feira) a 12/05/2017 (sexta-feira):** período para os tomadores apresentarem os ajustes solicitados pelas Câmaras Técnicas, caso necessários;
- c. Dia 16/05/2017 (terça-feira): reunião com a CT-PAI, CT-TEAM, CT-SAN e CT-COUA para analise dos ajustes apresentados pelo tomador;
- **d. De 17/05/2017 (quarta-feira) a 19/05/2017 (sexta-feira)**: divulgação do resultado da habilitação dos projetos na internet (site do CBH-SM, site do SIGRH, Redes Sócias ou E-mail);
- III. 30/05/2017 (terça-feira) até às 17h: prazo final para a entrega das licenças e outorgas, para os proponentes que apresentaram apenas os protocolos, sob pena de inabilitação do projeto para o pleito;
- IV. De 06/06/2017 (terça-feira): reunião das Câmaras Técnicas, sob a coordenação da CT-PAI ou CT-TEAM, apresentarem a análise, pontuação e hierarquização dos projetos.
- V. De 09/06/2017 (sexta-feira): o Coordenador da CT-PAI, encaminha o ofício à Secretaria Executiva do CBH-SM contendo a lista dos projetos hierarquizados.
- VI. 22/06/2017 (quinta-feira): Reunião Plenária Ordinária do CBH-SM em 2017.